

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2025, às dezoito horas e dez minutos, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Leandro José Hendges**, estando presentes os seguintes vereadores: Álvaro Luiz Pereira Sperb, Cristina Maria Boni, Genilson Antônio Padilha Secco, Luís Carlos Moreira dos Santos, Maria Isabel Sczcesny de Freitas, Gilmar Carvalho da Silva, Marcelo Lemos Machado, Milene Ulinoski Dylewski, Pedro Lúcio Silveira e Sidnei da Gama Nunes. Encontrando-se presente a totalidade dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo sido lido o trecho bíblico pela vereadora Isabel Freitas e colocados em discussão e votação os termos da Ata da Sessão anterior, esta aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou a Senhora Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal, as quais foram:** Ofício encaminhando a seguinte matéria em regime de urgência “urgentíssima”: Projeto de Lei nº 116/2025, que “prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação — PME, aprovado pela Lei 3.500, de 14/07/2015”, esta matéria tratando da prorrogação do Plano Municipal de Educação — PME por um ano, a contar da data de publicação do novo Plano Nacional de Educação. Ofício convocando Sessão Extraordinária para votar o Projeto de Lei nº 116/2025. Ofício informando que o Município de Encruzilhada do Sul e o Governo Estadual do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, firmaram o convênio FPE 1166/2025 no valor de R\$ 150.000,00 com contrapartida municipal de R\$ 22.500,00 para desenvolvimento do Projeto de Centro de Referência da Mulher. Da mesma forma, **o Senhor Presidente solicitou a Senhora Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas de diversos, as quais foram:** Ofício do deputado federal Dionilso Marcon informando que, a pedido e por intermédio do vereador Gilmar Carvalho e dos companheiros e companheiras do Partido dos Trabalhadores, foi indicado recurso no Orçamento Geral da União de 2025, juntamente ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 250.000,00, sendo R\$ 100.000,00 para custeio MAC do Hospital Santa Bárbara e R\$ 150.000,00 para o custeio da atenção básica do Município. Ofício do deputado federal Alexandre Lindenmeyer informando que foi destinado ao município de Encruzilhada do Sul Emenda Parlamentar de sua autoria, disposta no Orçamento Geral da União de 2025, no valor de R\$ 200.000,00, Emenda nº 42950009, Funcional Programática 20.36901.10.301.5019.2E89.0043, para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, salientando que a demanda foi do vereador Gilmar Carvalho e do Partido dos Trabalhadores de Encruzilhada do Sul, em parceria com o mandato do deputado estadual Zé Nunes. A seguir, **o Senhor Presidente solicitou a Senhora Primeira Secretária que fizesse a leitura das matérias dos senhores vereadores, as quais foram:** **PROJETO DE LEI – LEANDRO HENDGES/PRESIDÊNCIA:** Projeto de Lei nº 020/2025, que “dispõe sobre a reestruturação organizacional da Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul, com a extinção da Seção de Copa e Limpeza e do cargo de Servente, e a criação do cargo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências”, esta matéria tratando da extinção dos citados cargo e órgão e a criação do novo, igualmente citado, ficando as funções de limpeza da Câmara de Vereadores, presumidamente, a cargo de empresa terceirizada. **INDICAÇÕES – SIDNEI NUNES:** Indicação nº 226/2025: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Rural, que sejam substituídas as lâmpadas queimadas na estrada principal que dá acesso a E.M.E.B Dom João VI, na localidade do Abranjo, interior do Município. Indicação nº 227/2025: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que faça a retirada de galhos na Avenida Coronel Honório Carvalho, em frente à casa número 1.214. **CRISTINA BONI:** Indicação nº 228/2025: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, que faça a manutenção em dois bueiros na estrada da localidade do Corredor do Meio. **MOÇÃO DE PESAR – ÁLVARO SPERB:** Moção de Pesar nº 048/2025: Requer que seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Elio Escouto Pedroso. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES – CRISTINA BONI:** Moção de Congratulações nº 011/2025, em prol de Ágatha da Silveira Lima, Oscar Gabriel de Souza Oliveira e Nataly Dandara da Silveira Lima, pela sua atuação no judô e relevantes conquistas neste esporte. Destaca-se que o vereador Sidnei Nunes questionou, ainda no Expediente, mas fora do microfone, o porquê de o Projeto de Lei nº 020/2025 ainda não estar disponível no sistema eletrônico, tendo recebido a informação de que, devido à falha no mesmo, não tinha sido possível finalizar o protocolo desta matéria, pois, para isso, havia a necessidade de inclusão do anexo, o que não estava sendo possível, o qual consistia em impacto orçamentário-financeiro, demonstrando a economia de recursos com a extinção do cargo de Servente e a criação do Cargo de Agente de Apoio

Operacional. Lidas as matérias dos senhores vereadores, o Senhor Presidente inquiriu se os mesmos fariam uso da palavra durante o Grande Expediente, tendo apenas o vereador Álvaro Sperb aberto mão da utilização deste espaço, sendo que posteriormente o Grande Expediente foi cancelado pela exiguidade do tempo da sessão. **ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEI PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 105/2025, em caráter de projeto de lei complementar, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 050/2025, que disciplina o sistema tributário do Município, consolida leis e dispõe sobre o Código Tributário Municipal”.** Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. **Projeto de Lei nº 106/2025, que “estima a receita e fixa a despesa do município de Encruzilhada do Sul para o exercício de 2026”.** Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. **Projeto de Lei nº 107/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Coomcreal Real LTDA, observadas as Leis Federais nº 13.019/14 e nº 13.204/15”.** Aprovado por nove votos a um, tendo votado contrariamente o vereador Genilson Secco, em única votação. **Projeto de Lei nº 108/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros de Encruzilhada do Sul – AMBES e dá outras providências, observadas as Leis Federais nº 13.019/14 e nº 13.204/15”.** Aprovado por nove votos a um, tendo votado contrariamente o vereador Genilson Secco, em única votação. **Projeto de Lei nº 109/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Sociedade Encruzilhadense de Amparo ao Idoso e dá outras providências, observadas as Leis Federais nº 13.019/14 e nº 13.204/15”.** Aprovado por oito votos a dois, tendo votado contrariamente o vereador Genilson Secco e o vereador Sidnei Nunes, em única votação. **Projeto de Lei nº 110/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências, observadas as Leis Federais nº 13.019/14 e nº 13.204/15”.** Aprovado por nove votos a um, tendo votado contrariamente o vereador Genilson Secco, em única votação. **Projeto de Lei nº 111/2025, que “autoriza a concessão de subvenção destinada à viabilização de indústria frigorífica no território municipal”.** Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. **Projeto de Lei nº 112/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Centro de Formação Divina Providência e dá outras providências, observadas as Leis Federais nº 13.019/14 e nº 13.204/15”.** Aprovado por nove votos a um, tendo votado contrariamente o vereador Genilson Secco, em única votação. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Moção de Congratulações nº 010/2025, em prol de Diego Souza, professor e educador físico, pelo destacado trabalho desenvolvido na rede municipal e estadual de ensino, especialmente pela coordenação do Projeto “Sem Limites para Inclusão”, referência na promoção do esporte inclusivo; a José Roberto Marques Antunes Júnior, estudante e atleta, pela conquista de vaga para a etapa nacional dos Jogos Paralímpicos, na modalidade de Tênis de Mesa; e a Santiago Borges Barreto, estudante e atleta, pela expressiva conquista do 2º lugar na classe 6 do Tênis de Mesa, garantindo classificação para a final das Paralimpíadas Escolares 2025, representando com excelência o município de Encruzilhada do Sul. Aprovada por unanimidade de votos, em única votação. **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO:** Moção de Reconhecimento nº 001/2025, em prol de Luana Kucharski Severyn, pelos relevantes serviços prestados ao esporte encruzilhadense e pela brilhante trajetória no Judô, representando com honra e dedicação o município de Encruzilhada do Sul. Aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Destaca-se que o Projeto de Lei nº 105/2025 não foi discutido antes de ser votado. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 106/2025, o vereador Álvaro Sperb manifestou forte indignação com a baixa prioridade dada à Secretaria de Agricultura, que possuirá orçamento de 2,9 milhões de reais, valor inferior ao destinado à Câmara de Vereadores (4,4 milhões de reais) e ao Gabinete do Prefeito (6 milhões de reais), tendo denunciado o êxodo rural e o abandono de estradas e pontes do interior do Município, ressaltando que o setor que “alimenta a cidade” é negligenciado há anos, tendo também criticado os recursos escassos para a Assistência Social, que atende desempregados e famílias carentes; que o vereador Sidnei Nunes endossou a crítica do vereador Álvaro Sperb de que o orçamento da agricultura representa menos de 2% do total do orçamento geral do Município previsto para 2026, considerando-o insuficiente, tendo demonstrado preocupação com as operações de crédito (FINISA), alertando que o endividamento pode inviabilizar o Município no futuro, resultando em falta de médicos, remédios e monitores escolares, tendo, ainda, citado que a receita está caindo, exigindo cortes salariais e demissões, e pedido cautela ao Executivo Municipal na tomada de novos empréstimos. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 107/2025, o vereador Gilmar Carvalho, na condição de Relator desta matéria na Comissão de Legislação e Redação Final, salientou que a redução de repasses decorre

da queda na arrecadação e da responsabilidade fiscal do Executivo Municipal, tendo defendido que haja uma compensação, se reduzindo o pagamento à empresa de coleta do lixo comum conforme aumente a coleta da COONCREAL, para preservar empregos e fortalecer a cooperativa; que a vereadora Cristina Boni manifestou preocupação com a redução de 25% no repasse à COONCREAL, alertando para o risco de perda de empregos e impacto social. Destacou que a reciclagem é essencial ao Município e gera economia ao poder público, tendo criticado a falta de prioridade da administração municipal e salientado que votaria a favor para evitar que a entidade fique sem recursos, esperando reposição futura dos valores; que o vereador Álvaro Sperb reforçou que a COONCREAL deveria ser prioridade absoluta, pois gera economia, emprego e renda local, tendo alertado para a grave crise financeira futura, em 2026 e 2027 e criticado o mau uso de recursos públicos, tendo, ainda, considerado lamentável o corte e salientado que votaria a favor somente porque não há alternativa imediata; que o vereador Genilson Secco salientou a importância prática e social do trabalho da COONCREAL, tendo elogiado o esforço dos trabalhadores e a gestão da coleta, criticado a falta de prioridade nas políticas públicas e o envio de recursos para onde não há necessidade, tendo, ainda, declarado não concordar com a redução de recursos e que seria hipócrita, pois votaria contra como forma de protesto; que o vereador Pedro Lúcio Silveira salientou que a redução no repasse à COONCREAL pode gerar aumento de custos ao Município, com a empresa que faz o recolhimento do lixo comum, tendo reconhecido a injustiça do corte e destacado que votar contra seria pior, pois a entidade ficaria sem nenhum recurso; que a vereadora Isabel Freitas salientou que os vereadores também são responsáveis por captar recursos, especialmente em Brasília, tendo reconhecido a importância da reciclagem e sugerido a busca de alternativas, como emendas parlamentares para equipamentos e agregação de valor ao material reciclado, tendo, ainda, se comprometido a buscar recursos externos; que o vereador Sidnei Nunes questionou a justificativa da redução, lembrando que o orçamento prevê crescimento nas receitas do Município, tendo classificado o corte como "economia burra", pois o lixo continuará sendo produzido e poderá gerar custos maiores e ser cobrada maior participação do prefeito nas decisões, salientando que votaria a favor para garantir o repasse, mas que apoia o voto contrário como protesto legítimo; que o vereador Luís Carlos dos Santos reconheceu a importância histórica do trabalho da COONCREAL, lamentou a redução, mas salientou que é melhor manter algum repasse do que nenhum, tendo defendido que os vereadores busquem recursos junto aos deputados e façam sua parte além de cobrar do Executivo Municipal; que a vereadora Milene Ulinoski salientou que a redução no repasse à COONCREAL representa desvalorização da cooperativa, mas também uma decisão prudente diante do cenário financeiro nacional e municipal, tendo defendido a responsabilidade fiscal para garantir serviços essenciais e reconhecido as dificuldades enfrentadas pela administração. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 108/2025, a vereadora Isabel Freitas, na qualidade de Relatora do projeto na Comissão de Legislação e Redação Final, salientou que o Plano de Trabalho da AMBES e a documentação estão em conformidade com o jurídico, estando o projeto apto para votação, ressaltou sua experiência como ex-presidente da AMBES e defendeu a manutenção do repasse por conhecer as prioridades da categoria dos bombeiros; que o vereador Sidnei Nunes salientou que o Município possui atualmente dez bombeiros civis e que essa responsabilidade deveria ser do Estado, tendo criticado a redução de 25% nos repasses às entidades, salientando que não participou dessa construção entre o Executivo Municipal e o Legislativo Municipal, tendo alertado que a falta de recursos pode comprometer serviços essenciais como o combate a incêndios e a entrega de água; que o vereador Álvaro Sperb reforçou que a segurança é dever do Estado e criticou a dependência de verbas federais incertas, tendo salientado que o Município deve priorizar o básico e "enxugar a máquina" (cortar secretarias e cargos comissionados) antes de reduzir repasses a entidades essenciais e que votaria favorável ao projeto de lei em tela apenas para não prejudicar o funcionamento dos bombeiros, apesar de protestar totalmente contra o corte de recursos; que a vereadora Cristina Boni expressou preocupação com a redução de recursos para idosos e crianças, defendendo que a administração deveria ter outras prioridades, tendo criticado o fato de que o projeto de lei chegou pronto ao Legislativo Municipal sem debate prévio e salientado que votaria favorável para garantir que as entidades não fiquem sem nenhum recurso em janeiro, mas protestou contra a forma como o corte foi imposto; que o vereador Genilson Secco salientou que não aceita a "regra técnica" de corte linear de 25% quando se trata de vidas e pessoas (crianças e idosos), tendo criticado duramente o secretário responsável pelo projeto de lei em tela, afirmando que faltou estudo da realidade local, tendo sustentado que prefere manter sua linha política, ou seja, votar contra o projeto de lei em tela, do que concordar com um projeto de lei que prejudica voluntários e instituições que prestam serviço

público essencial; que o vereador Marcelo Machado salientou que atuou como Relator na Comissão de Legislação e Redação Final em projeto correlato e confirmou que o projeto de lei em tela estava apto para a discussão em plenário. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 109/2025, a vereadora Cristina Boni destacou a importância das políticas públicas voltadas aos idosos e lembrou sua trajetória acompanhando grupos da terceira idade, tendo criticado a redução de 25% nos repasses ao Asilo Vó Nair, apontando que idosos e crianças devem ser prioridade orçamentária, tendo ainda salientado que apesar da discordância com o corte e da falta de diálogo prévio do Executivo Municipal, iria votar favoravelmente para não prejudicar as entidades no início do ano, tendo também defendido maior participação do Legislativo Municipal na construção dos projetos de lei e reafirmado seu compromisso em buscar recursos externos; que o vereador Álvaro Sperb manifestou concordância com as críticas da vereadora Cristina Boni, ressaltou que não foi consultado sobre o corte de recursos e afirmou ser contrário à retirada de verbas de entidades prioritárias, tendo defendido a independência do Legislativo Municipal frente ao Executivo Municipal e alertado para os riscos democráticos de decisões unilaterais, tendo declarado que votaria contra o projeto de lei em tela como forma de protesto político, acompanhando os vereadores Genilson Secco e Sidnei Nunes, embora, na hora de registrar o voto, tenha aprovado o projeto de lei; que o vereador Genilson Secco salientou, de forma contundente, que seu voto seria contrário ao projeto de lei em tela, não como protesto, mas por discordância direta, tendo criticado duramente a forma técnica e insensível com que o projeto de lei foi elaborado, sem considerar a realidade das entidades que atendem idosos, crianças e pessoas vulneráveis, tendo também defendido que política deve priorizar pessoas e valorizou o trabalho dos voluntários e considerado injusto o corte linear de 25%; que o vereador Sidnei Nunes argumentou que a captação de recursos via deputados é limitada e não substitui a responsabilidade do Município em organizar seu orçamento, criticou o crescimento de cargos comissionados nos últimos anos e alertou que a crise financeira é consequência dessas decisões, tendo defendido cortes mais amplos e estruturais, e não apenas nas entidades sociais e reforçado que o papel principal do Legislativo Municipal é fiscalizar o orçamento e afirmado que os cortes “na carne” são inevitáveis; que a vereadora Isabel Freitas declarou voto favorável ao projeto, esclarecendo que votar contra significaria impedir o repasse às entidades, que reconheceu dificuldades legais para repasses diretos, mas afirmou que ainda há meios de direcionar recursos por intermédio do Município, tendo citado exemplos práticos de captação e repasses indiretos e afirmou que continuará buscando recursos e apresentará resultados futuros para comprovar que é possível fortalecer as entidades. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 110/2025, a vereadora Cristina Boni salientou que a APAE deixará de receber cerca de 90 mil reais no próximo ano, o que impactará diretamente serviços, profissionais e oficinas, que essa entidade atende não só crianças e adolescentes, mas também oferece suporte essencial às famílias das pessoas com necessidades especiais, tendo questionado a prioridade orçamentária do Município, sugerindo que cortes poderiam ocorrer em eventos, festas ou despesas secundárias da Prefeitura, e não quanto a repasses de entidades sociais, tendo apontado contradição entre o aumento do orçamento municipal e redução de repasses e destacado que apesar das críticas, votaria a favor do projeto de lei; que o vereador Genilson Secco manifestou forte discordância com o corte de 25% nos repasses à APAE, afirmando que a entidade já opera no limite financeiro e que a redução comprometerá ainda mais os serviços, que há um trabalho voluntário, um esforço da comunidade encruzilhadense e ações para arrecadação de recursos, tendo criticado a gestão municipal por não buscar alternativas antes de aplicar cortes em entidades sociais, e deixado claro que não vota contra a APAE, mas contra o projeto que reduz os recursos, defendendo que a decisão pode e deve ser revista; que o vereador Álvaro Sperb declarou sua indignação com o corte linear de 25% às entidades assistenciais, tendo defendido a independência do Poder Legislativo frente ao Executivo Municipal e feito um discurso institucional, ressaltando sua trajetória na Câmara de Vereadores, a importância do atendimento às regras, a transparência e a fiscalização do uso do dinheiro público, tendo, ainda, afirmado que não troca sua atuação por cargos e que seguirá defendendo as entidades sociais, o Município e as futuras gerações. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 111/2025, o vereador Álvaro Sperb salientou que o projeto de lei em tela foi construído com a comunidade encruzilhadense, Executivo Municipal, entidades e sindicatos, que ele promove desenvolvimento, beneficia pequenos produtores e garante retorno do investimento público ao Município; que o vereador Luís Carlos dos Santos salientou que foi realizada audiência pública sobre o novo investimento do Município ao abatedouro e o prefeito esclareceu tudo sobre o projeto de lei em tela, tendo agradecido o ex-secretário Leandro de Freitas (“Ganso”) pela dedicação na criação do matadouro e destacado a experiência em São Leopoldo, a

implantação do frigorífico, o apoio à família Duarte e o impacto positivo no desenvolvimento econômico local; que o vereador Sidnei Nunes salientou que o projeto de lei em tela foi construído ouvindo a comunidade encruzilhadense e atende uma necessidade real do frigorífico, que espera que seja a última subvenção dada a ele pelo Executivo Municipal, pois o empreendimento caminha para autonomia, tendo, ainda, destacado que a geração de empregos, valorização do produtor local, retorno econômico e início do abate de ovinos que ocorrerá pelo investimento objeto do projeto de lei em tela; que o vereador Genilson Secco falou como produtor rural sobre a importância do frigorífico para mais de 5 mil produtores e salientou que dava gosto de votar um projeto de lei como esse, construído de forma coletiva, que o investimento traz mais retorno do que aportes diretos na pasta da Agricultura, tendo defendido a boa gestão pública e a manutenção de investimentos sociais; que a vereadora Milene Ulinoski parabenizou a Secretária de Agricultura, Márcia Louzada Pereira, pelo trabalho e salientou que houve audiência pública com ampla participação, tendo reforçado o conceito de parceria público-privada com interesse público e apontado o impacto econômico, geração de empregos, incentivo ao pequeno produtor e ampliação de abates, incluindo ovinos; que o vereador Marcelo Machado reconheceu o esforço conjunto dos vereadores, da administração municipal, da Secretária de Agricultura e do ex-secretário Leandro de Freitas e salientado a importância do diálogo e os benefícios diretos ao produtor rural, especialmente no abate de ovinos; que a vereadora Cristina Boni salientou que o projeto de lei em tela justifica a atuação do Legislativo Municipal, pois foi amplamente discutido com toda a cadeia produtiva, tendo ressaltado a importância do retorno do frigorífico e do abate de ovinos para pequenas propriedades, tendo, ainda, pedido que o Executivo Municipal adote o mesmo critério de diálogo para outras áreas. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 112/2025 a vereadora Isabel Freitas destacou que o governo municipal trabalha em parceria com o Centro de Formação Divina Providência, que recursos para essa entidade já foram articulados em Brasília e que o papel do vereador é justamente buscar essas verbas externas para provar que é possível apoiar as entidades sem ficar parado; que a vereadora Cristina Boni criticou duramente a redução de cerca de 172 mil reais no repasse, questionou como o Centro de Formação Divina Providência manterá o atendimento a 250 crianças com menos verba enquanto a inflação sobe e lembrou que ampliar o projeto era promessa de campanha do atual prefeito, tendo defendido que cuidar dessas crianças é obrigação da Prefeitura, não apenas dos voluntários; que o vereador Álvaro Sperb lembrou o histórico da fundação do Centro de Formação Divina Providência, com apoio da Tramontina e o do ex-prefeito Artigas da Silveira e salientou a transformação moral e de caráter que os projetos dessa entidade operam nos jovens, que o transporte das crianças e jovens beneficiados é o mínimo que o poder público deve fazer e que o projeto é grandioso demais para "politicagem"; que o vereador Sidnei Nunes lamentou a redução de recursos, salientando que o dinheiro não é para a Diretoria do Centro de Formação, mas para formar cidadãos, tendo alertado que a Prefeitura está em crise financeira e que, se não houver cortes em outras áreas, o Município poderá atrasar salários em breve e defendido a revisão dos repasses no próximo ano; que o vereador Luís Carlos dos Santos elogiou a organização da sede da entidade, reconheceu que a redução de verbas é difícil para o Centro de Formação Divina Providência, mas justificou a redução pelo fato de que o prefeito é muito cobrado por cargos (CCs) e outras despesas, tendo comparado a situação com a queda de preços na agricultura (melancia) para ilustrar a crise econômica; que o vereador Gilmar Carvalho justificou o corte com base na queda de arrecadação do Município, vinculada à baixa no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e salientado que empresas como a Tramontina (na verdade a Rohden atua em Encruzilhada do Sul, visto ter comprado a unidade desta empresa no Município) já cumprem seu papel social legal e que, se a arrecadação melhorar, o prefeito poderá repassar mais, tendo proposto ajudar a buscar recursos via emendas parlamentares; que o vereador Pedro Lúcio Silveira criticou a falta de planejamento da gestão municipal, salientado que os servidores municipais já "cortaram na carne" com reformas salariais, sob a justificativa de que se tinha que adequar para poder ter os recursos, que muitos servidores municipais foram humilhados, foram olhados de olhos atravessados por cobrarem seus direitos, que muitas vezes faltaram com respeito com eles, não raro sendo tratados como "vagabundos", que agora as entidades sofrem o mesmo, que é impossível "descartar crianças" quando o orçamento diminui e que a Prefeitura deveria ter mais responsabilidade com as promessas feitas; que a vereadora Milene Ulinoski defendeu a postura do prefeito, classificando-a como responsável, explicou que mudanças no Imposto de Renda e quedas nas notas fiscais do Município, bem como as quedas no repasse em razão do IDEB, reduziram os cofres públicos em milhões, tendo reforçado que "não existe almoço grátis" e que a realidade econômica exige cortes para manter as contas em dia; que o vereador Genilson

Secco salientou que embora o Centro de Formação Divina Providência tenha pedido o voto favorável ao projeto de lei em tela (para garantir ao menos o pouco que resta), ele não aceita o corte de 25%, que a agricultura sustenta 70% do PIB local e que um gestor não deveria ter a coragem de cortar verba de crianças, que não entendem a crise como os adultos; que o vereador Marcelo Machado salientou que como trabalhou com o prefeito sabe o quanto ele é responsável e que, se for possível, ele irá repassar mais recursos ao Centro de Formação Divina Providência. Destaca-se que durante a discussão da Moção de Reconhecimento nº 001/2025, o vereador Luís Carlos dos Santos, autor desta matéria, salientou que fez a moção porque Luana Severyn deixou sua marca em Encruzilhada do Sul, lutando judô, de modo que merece muito uma homenagem; que a vereadora Isabel Freitas parabenizou o vereador Luís Carlos dos Santos pela apresentação da moção de reconhecimento em tela e salientou que conhece a família dela e sabe da importância quando ele está representando Encruzilhada do Sul e levando seu nome para todos os lugares; que a vereadora Cristina Boni parabenizou o vereador Luís Carlos dos Santos pela apresentação da moção de reconhecimento em tela e salientou que essa homenagem incentiva outros jovens a fazerem o que Luana Severyn está fazendo, que ela tem participado de competições nacionais, muitas competições, o que orgulha muito a Encruzilhada do Sul; que o vereador Pedro Lúcio Silveira parabenizou o vereador Luís Carlos dos Santos pela apresentação da moção de reconhecimento em tela e salientou que tem filho e neta praticando judô, que enquanto os jovens estão em algum esporte, como o judô e a capoeira, bem como em atividades nos CTGs e no futebol, estão longe das ruas e do mundo perverso. Destaca-se que durante a discussão da Moção de Congratulações nº 010/2025, a vereadora Cristina Boni, autora desta matéria, salientou que apresentou essa moção para que a Câmara de Vereadores possa homenagear o professor Diego Souza, pelo destacado trabalho desenvolvido na rede municipal e estadual de ensino, especialmente pela coordenação do Projeto “Sem Limites para Inclusão”, o jovem José Roberto Marques Antunes Júnior, estudante e atleta, pela conquista de vaga para a etapa nacional dos Jogos Paralímpicos, na modalidade de Tênis de Mesa e o jovem Santiago Borges Barreto, estudante e atleta, pela expressiva conquista do 2º lugar na classe 6 do Tênis de Mesa, garantindo classificação para a final das Paralimpíadas Escolares 2025, representando com excelência o município de Encruzilhada do Sul, bem como para mostrar para eles que a Casa do Povo (Câmara de Vereadores) também é um lugar para homenagear essas pessoas que levam a bandeira Encruzilhada do Sul com o seu esforço, com a sua dedicação a todos os lugares, que a moção é especial para Diego Souza, para que ele tenha ainda mais garra, persistência e trabalhe com essas pessoas levando à inclusão que a gente tanto precisa para que esses jovens, essas crianças, se sintam bem onde quer que estejam; que o vereador Gilmar Carvalho parabenizou a vereadora Cristina Boni pela apresentação da moção de congratulações em tela; que o vereador Luís Carlos dos Santos salientou que depois de tantos projetos dificultosos (sic) votados na atual sessão, ao final se chega a votar um projeto de lei (moção de congratulações) tão bom como esse, que essa homenagem que ele fez (na verdade a autora é a vereadora Cristina Boni) é muito boa e merece todo o reconhecimento, sendo que a reunião (sessão) de hoje foi muito dificultosa e no final veio isso para alegrar. Destaca-se que a Moção de Reconhecimento nº 001/2025 e a Moção de Congratulações nº 010/2025 foram votadas de forma simbólica, de acordo com os arts. 165, I e 166, caput, do Regimento Interno, não tendo sido possível serem votadas na modalidade eletrônica, de acordo com a nova sistemática implantada pelo Senhor Presidente porque o sistema eletrônico, mesmo após quase seis meses de sua implantação, ainda não está apto para receber moções (seja de que tipo for) para votação. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não se realizou. **TEMPO DE LÍDER –** Dispensado por acordo entre as bancadas. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se dentro de três minutos no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar eu,....., Primeira Secretária superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....